## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

## PORTARIA Nº 549 /2.006-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 26725282/05 - 9145, RESOLVE:

Art. 1°- Outorgar a JOSÉ CARLOS RAMPELOTTI, CPF n° 278.413.249-profundidade de 108 m (cento e oito metros), localizado na Fazenda Maringá, zona rural, município de Catalão, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 15.000 l/h (quinze mil litros por hora).

Art. 2° - A outorga prevista no caput do Art. 1°, tem como Responsável 1764/D.

Art. 2° - A outorga prevista no caput do Art. 1°, tem como Responsável MANFRED LUIZ BAECKER, CREA-GO N°

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de 2.006.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO Secretário